



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.806, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Faz denominação de rua, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Pedro de Sousa Lima**, popularmente conhecido como **Pedro da Missanga**, a artéria que tem seu início do lado esquerdo do Centro de Saúde Durval Rabelo, limitando-se também inicialmente com a Rua João Hilário Pereira de Lira, e em seu término com a Rua Leste, neste Município da Aliança.

Parágrafo único A rua Pedro de Sousa Lima, então criada por força desta Lei, dá nova nomenclatura a antiga Rua Manoel Emídio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de março de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📷📘 PREFEITURADAALIANÇA